

24 MAI 1993

Dívida Ext

Brasil anuncia acordo com os bancos credores

JORNAL DA TARDE

NEGOCIADOR PEDRO MALAN LEVA RESPOSTA DO COMITÊ AO MINISTRO DA FAZENDA

O Brasil chegou a um acordo com o Comitê Pleno dos Bancos Credores sobre a redistribuição das opções de pagamento da dívida externa. O negociador oficial da dívida, Pedro Malan, anunciou ontem que o Comitê aceitou trocar, no mínimo, 35% da dívida por bônus com desconto — a opção mais vantajosa para o País — e, no máximo, 40% por bônus ao par. A posição do Comitê, que reúne os 19 maiores bancos credores do País, detentores de cerca de 40% da dívida do Brasil, foi levada pelo negociador ao Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso.

A posição do Comitê é importante para o Brasil chegar a uma distribuição vantajosa entre as opções para o pagamento da dívida externa, porque ela é geralmente seguida pelos demais bancos credores. Foi justamente em busca de uma melhor redistribuição entre as diversas opções previstas no acordo de renegociação da dívida que Pedro Malan esteve na semana passada em Nova York. Até sua ida aos Estados Unidos, para nova rodada de negociação com o Comitê, as opções dos bancos credores estavam em 59,82% para o bônus ao par e apenas 19,52% para o bônus com desconto.

No bônus ao par os juros são fixos e previstos para todo o período de pagamento (30 anos), mas não existe qualquer desconto no valor da dívida. Já no bônus com desconto o valor da dívida cai 35%, mas os juros do papel, durante os 30 anos, são os do mercado internacional. Na opção pelo bônus ao par o Brasil vai desembolsar mais recursos com o pagamento das garantias, já que o valor da dívida não sofre redução.

Uma vez finalizada a fase de redistribuição das opções pelos bancos credores, a renegociação da dívida brasileira de US\$ 36 bilhões com os bancos credores privados passa para a fase de elaboração dos contratos com cada um dos mais de 900 credores. A seguir, vem a assinatura dos contratos e a data da troca da dívida velha pela nova, através da emissão de bônus pelo Brasil. Esse prazo está previsto para 31 de julho, podendo ser estendido até 30 de novembro.

Para haver a troca da dívida velha pela nova é necessário não apenas que os contratos já tenham sido assinados por 95% dos bancos credores, como também o Brasil fechar um acordo "stand-by" com o Fundo Monetário Internacional (FMI).